



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 07 de julho de 2021.

Ofício – SMGPC nº 454/2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento 034/2021.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima, de vossa autoria.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
08679/2021	12/07/2021	11:30

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Resposta Nº 1 ao Requerimento N 34/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 34/2021 Questionamentos para a Secretaria Municipal de Habitação.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 07 de julho de 2021.

M.I. SMGPC nº 079/2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento 034/2021.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Habitação, através do Secretário Municipal, em resposta ao Requerimento citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Sumaré, 25 de junho de 2021.

Ofício nº 38/2021

Conforme solicitação dessa casa legislativa cabe informar o quanto segue:

1 – A referida área ocupada é de propriedade de quem?

Conforme consta nos autos do PMS nº 4753/2020 e Processo nº 5000229-67.2020.4.03.6105 – 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas, referente à Ação de Reintegração de Posse, consta que a área denominada como Comunidade “São Judas Tadeu”, que a possuidora direta é RUMO MALHA PAULISTA e de forma indireta ao DNIT.

2- Como a Rumo Malha Paulista S/A ajudou no processo de desocupação?

Conforme consta no PMS nº 4753/2020 em fls. 179 – Termo de audiência 16/04/2021, a “RUMO assumiu o compromisso de prestar auxílio na mudança dos ocupantes da área disponibilizando um caminhão de mudança pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos. Com a possibilidade de revisão desse auxílio”.

Todavia, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Habitação, que entendeu ser insuficiente o auxílio prestado pela RUMO malha Paulista, contou com o apoio da Presidência da Câmara Municipal de Sumaré, na pessoa do Sr. Presidente Willian Souza, que assumiu a responsabilidade em viabilizar as mudanças juntos com empresas privadas.

E ainda, a Rumo Malha Paulista, ficaram de providenciar a limpeza da área, após a remoção das famílias.

3 – Que tipo de apoio ou auxílio à Prefeitura recebeu da empresa Rumo Malha Paulista S/A para efetivar a desocupação da área?

Embora tenha constado na ata de audiência a empresa Rumo Malha Paulista, não prestou o apoio assumido em relação a mudança das famílias.

4- Quantos profissionais da Prefeitura atuaram no processo de negociação para desocupação da área?

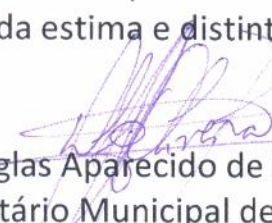
Os profissionais da Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria de Finanças e PGM.

5 – Qual valor total gasto pela Prefeitura com as famílias que desocuparam a área mencionada?

Conforme Diário Oficial de 16/04/2021 houve necessidade de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de R\$ 284.000,00 – conforme Decreto nº 11.007/2021 que regulamenta a Lei nº 6558 de 15 de abril de 2021, pela Secretaria de Finanças.

Isso é tudo que conhece a Secretaria Municipal de Habitação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Douglas Aparecido de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação

Douglas Aparecido de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação
RG 24.895.397-7 - Portaria 370/2020